



Lei Nº 621/ 2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr.
CÂNDIDO ANTÔNIO. M. DE OLIVEIRA e dá outras
providências.

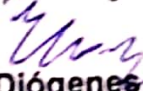
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense ao Gerente do
Banco do Brasil Ag. de Jaguaribara, Sr. CÂNDIDO ANTONIO M. DE OLIVEIRA pelos
relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de fevereiro de 2007.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.450-000
Telefones: (0-88) 3568.4530
pmjaguaribara@trisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br